1. Documento: 18316-2023-59

## 1.1. Dados do Protocolo

Número: 18316/2023 Situação: Arquivado

**Tipo Documento:** Requerimento

Assunto: Curso - congresso - treinamento - aperfeiçoamento

Unidade Protocoladora: SENG - SECRETARIA DE ENGENHARIA

**Data de Entrada:** 12/05/2023

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: LOUISECR Data de Inclusão: 17/07/2023 16:57

Descrição: Requerimento para realização de curso interno (in company - online): Curso de

capacitação nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

## 1.2. Dados do Documento

Número: 18316-2023-59

Nome: e-PAD 18.316- 2023 - DG - curso interno - in company - normas técnicas ABNT.docx -

Documentos Google.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: SILVIABL Data de Inclusão: 20/06/2023 17:52

Descrição: Decisão\_DG

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SILVIA TIBO BARBOSA LIMA	Login e Senha	20/06/2023 17:52

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados.Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Diretoria-Geral

**e-PAD:** 18.316/2023.

Ref.: Despacho n. DADM/354/2023.

Assunto: Contratação direta da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT,

sob inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021), para realização do curso *in company "Capacitação nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT"* destinado a servidores lotados nas Secretarias de Engenharia e de Gestão Predial, na

modalidade on-line, com aulas ao vivo. Decisão. Autorização.

Visto.

De acordo.

Tendo em vista a competência delegada pela Portaria SEJ n. 01/2022 (art. 2º, II), a Proposição da Secretaria da Escola Judicial (Proposição n. SEJ/Formad/79/2023 - doc. n. 18316-2023-41), a anuência do Exmo. Juiz Coordenador Acadêmico da Escola Judicial (doc. n. 18316-2023-42), o deferimento do requerimento pela Exma. Sra. Desembargadora Diretora da Escola Judicial (doc. n. 18316-2023-43), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (Despacho/DADM/354/2023 - doc. n. 18316-2023-48), a informação relativa à adequação orçamentária (doc. n. 18316-2023-52), a declaração orçamentária da Assessoria de Ordenação de Despesa (doc. n. 18316-2023-56) e o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, que adoto e passa a integrar esta decisão, AUTORIZO a contratação da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, sob inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021, visando à participação de servidores no curso in company denominado "Capacitação nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT", pelo valor total de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), conforme Termo de Referência colacionado aos autos, dispensada a ratificação pela autoridade superior, haja vista a ausência de tal previsão na Lei n. 14.133/2021.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para empenhar a despesa e demais providências cabíveis, **em caráter de urgência**.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Carlos Athayde Valadares Viegas Diretor-Geral